



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE SAPEZAL

INDICAÇÃO Nº 15/2025

Em conformidade com o que estabelece o art. 87, XI do Regimento Interno desta Casa de Leis, o vereador **Miguelzinho** após, ouvida a Soberana e Douta manifestação do Plenário, **INDICA** ao Chefe do Poder Executivo Municipal a Perfuração de um poço artesiano profundo de alta vazão e, a instalação de um reservatório com capacidade mínima de 60 mil litros de água na Gleba Cacoré, visando atender às necessidades as famílias que ali residem.

JUSTIFICATIVA

A Gleba Cacoré enfrenta limitações significativas na utilização da água potável para uso doméstico e agrícola, o que compromete a qualidade de vida de seus habitantes e a sustentabilidade econômica da região. Atualmente, existe um único reservatório no local, cuja capacidade é insuficiente para atender à demanda da comunidade. Este fato prejudica o fornecimento de água para o consumo doméstico, higiene e, principalmente, a irrigação das produções agrícolas, que constituem a principal fonte de subsistência local.

A perfuração de um poço artesiano profundo de alta vazão, associada à instalação de um reservatório adequado, apresenta-se como uma solução técnica viável e eficiente para resolver este problema. Essa medida, além de melhorar as condições de vida dos moradores, contribuirá para a promoção da segurança hídrica e o fortalecimento da produção agrícola familiar, em consonância com os objetivos de desenvolvimento sustentável e as diretrizes da política pública de incentivo à agricultura e bem-estar social.

Ademais, a medida sugerida alinha-se ao princípio da eficiência administrativa, ao promover uma alocação racional e sustentável dos recursos públicos, garantindo a efetividade no atendimento das demandas sociais mais prementes da comunidade local.

Por todo o exposto, solicito o empenho de Vossa Excelência para que essa demanda seja analisada com prioridade, autorizando a inclusão desta obra no planejamento orçamentário e operacional da Prefeitura.

Sem mais para o momento, renovo votos de estima e apreço.



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE SAPEZAL

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Sapezal, aos 22 dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e cinco.

Miguel Henrique da Silva

MIGUELZINHO

Vereador